



ANO IX – Nº 1406 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 05 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - Macaíba Prev;
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal; OBJETO: Serviço de avaliação atuarial de regime próprio de previdência social – RPPS - 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Audrey Suelen Brito Mila - Diretora Presidente.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 153/2017 e Protocolo nº 12963/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva MARIA GERUZA SARMENTO, matrícula nº 0093459-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, vinculada a Secretaria Municipal de Educação na escola Padre João Maria, pelo período de 04/12/2017 a 01/06/2018, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2017.

Macaíba – RN, 03 de janeiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 90/2017 e protocolo 4851/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade à servidora efetiva MARIA SANTANA PAULINO DA SILVA, matriculada sob o nº 0016047-1, no cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotada na escola Manoel Duarte filho, com proventos proporcionais a 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. O valor dos proventos será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG
- 04 (quatro) quinquênios, correspondendo a 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 03 de janeiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 99/2017 e protocolo 5923/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade

ao servidor efetivo ARNALDO MIGUEL DA SILVA, matriculado sob o nº 000043-1, no cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, lotado no Hospital Regional Alfredo Mesquita, com proventos proporcionais a 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG
- 05 (cinco) quinquênios, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 03 de janeiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 083/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COBERTURAS COM LONA BRANCA SINTÉTICA ANTICHAMAS PARA TENDAS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada na sessão: TENDAS ALUBAN LTDA-ME / 22.949.065/0001-10 – Itens 01 – R\$ 70,00 e 02 – R\$ 70,00. Macaíba/RN, 04/01/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de****Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patricia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br